

**DECRETO Nº 10.891, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.**

**Substitui membro no Conselho Municipal de Acompanhamentos, Controle e Fiscalização dos Recursos Oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, dá outras providências. -**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

**Considerando** a Lei Municipal nº 4400/2017, e a Lei Municipal nº 5680/2014;

**Considerando** os eleitos para o Biênio de 2020 a 2022 na VII Conferência Municipal da Educação de Sumaré, realizada nos dias 08 e 09 de novembro de 2019;

**Considerando** os demais elementos do Protocolado – **PMS nº 12.043/2020**.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica substituído o membro titular representante do Poder Executivo Municipal, **Sr. Roberto Ivan Rovagnelli – RG nº 21.983.826.4, por Bruno Bonani Munhoz - RG nº 44.463.120**, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle e Fiscalização dos Recursos Oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação.

**Parágrafo Único:** - Ficam ratificadas as demais disposições contidas no Decreto Municipal nº 10.833 de 07 de julho de 2020.

**Art. 2º** - O Executivo poderá substituir qualquer dos membros do Conselho a pedido justificado do interesse, do próprio Conselho ou ainda por conveniência administrativa e/ou do bom desenvolvimento das atribuições do Conselho.

**Art. 3º** - Os serviços prestados pelos membros do Conselho serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de outubro de 2020.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 06 de outubro de 2020, no Paço Municipal e, em 07 de outubro de 2020, no Diário Oficial do Município.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**